

**VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
CULTURA**
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DO
TRABALHO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA FAMÍLIA

NORMAS PARA EXAMES DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aprovadas na Reunião de Colegiado de 16/11/2016

A Portaria nº 080, de 16 de dezembro de 1998, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que “dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências”, em seu Art. 2º, determina, entre os requisitos e condições para reconhecimento: “exigência de apresentação de trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo (sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso) e capacidade de expressar-se lucidamente sobre ele”.

1 Informações Preliminares

1.1 A Defesa de Dissertação é etapa obrigatória do processo de titulação dos mestrados do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho - Área de Concentração: Saúde da Família.

1.2 A Dissertação será elaborada sob orientação de um professor do corpo permanente do curso e vinculada à linha de pesquisa do mesmo, de acordo com o projeto previamente aprovado e referendado pelo Colegiado.

1.3 A Defesa de Dissertação consistirá em avaliação do Trabalho de Conclusão (dissertação) por Banca proposta pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso.

1.4 O Trabalho de Conclusão poderá ser: pesquisa, estudo de caso, teste de teoria, prática assistencial ou gerencial, desenvolvimento de instrumentos ou equipamentos ou protótipos. As dissertações deverão conter, no mínimo, um manuscrito de autoria do discente, em coautoria com o orientador e co-orientador, no formato da ABNT. Os periódicos técnico-científicos selecionados para submissão deverão estar classificados no estrato B2 ou superior da área Interdisciplinar do QUALIS/CAPES.

O formato do trabalho de conclusão do mestrado incluirá (adaptado da ABNT: NBR 6022/2003):

Elementos pré-textuais:

- Folha de rosto (obrigatório)
- Ficha catalográfica (obrigatório)
- Errata (se houver)
- Folha de aprovação (obrigatório)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo em português (obrigatório): De 350 a 500 palavras e de três a cinco palavras chave (descritores em Ciências da Saúde), articulado com o Mestrado Profissional.
- Abstract (obrigatório)
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de tabelas (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Sumário (obrigatório)

Elementos textuais:

1. Introdução (justificativa, problema, objetivos)

2. Desenvolvimento:

2.1 Revisão da literatura/fundamentação teórica;

2.2 Material e métodos,

2.3 Resultados e discussão

Na dissertação, a revisão bibliográfica/fundamentação teórica poderá ser incluída diretamente no item 2.3 Resultados e Discussão. Os resultados poderão ser apresentados separadamente da discussão ou conjuntamente.

3. Conclusão

Elementos pós-textuais:

4. Referências

5. Apêndices (inserir no trabalho final encaminhado à banca de defesa da dissertação o artigo científico na íntegra, conforme enviado ao periódico científico. Para a publicação na Biblioteca inserir somente o resumo do artigo).

6. Anexos

1.5 Orientações Gerais:

A impressão final deverá seguir os padrões de formatação da ABNT incluindo o manuscrito.

2 Pré-requisitos para a Defesa

Poderá fazer sua defesa de dissertação o aluno que:

2.1 obtiver aprovação em no mínimo 24 créditos de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas no Programa, tendo a média global de, no mínimo B;

2.2 obtiver proficiência em inglês no Núcleo de Línguas e Literatura da UNIVALI (NELLE);

2.3 estiver adimplente com a UNIVALI;

2.4 ter sido aprovado na qualificação;

2.5 apresentar comprovante de encaminhamento de um artigo para periódico classificado pelo QUALIS/CAPES (área Interdisciplinar) como B2 ou superior.

3 Da constituição da Banca Examinadora

3.1 O orientador e o orientando decidirão sobre quem desejam convidar para a composição da Banca, desde que cumpram os requisitos de composição definido no item 3.3, sendo que o aluno fará os convites preliminares para verificar interesse e possibilidades dos convidados.

3.2 A Banca Examinadora da Dissertação será composta, no mínimo, pelo Orientador, como Presidente e mais dois examinadores, sendo um professor doutor vinculado ao Programa e outro professor doutor vinculado a um Programa de Pós-graduação externo à UNIVALI, bem como igual número de suplentes.

3.3 O professor orientador, em concordância com o orientando, solicitará o processo de formação de Banca Examinadora ao Coordenador do Programa, **com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para a apresentação pública**. No mesmo ato, o orientando deverá entregar um número de cópias provisórias da Dissertação à Coordenação do Programa, correspondente ao número de componentes da banca,

incluindo os suplentes, que, junto à Secretaria, providenciará a entrega das mesmas aos membros da Banca Examinadora.

3.4 Encaminhar-se-á aos membros da banca, juntamente com a cópia da dissertação, as normas de Defesa de Dissertação.

3.5 A Banca Examinadora deverá pronunciar-se até 5 (cinco) dias antes da apresentação da Dissertação, caso entender que a mesma não atenda os requisitos de um trabalho científico.

3.6 A Banca de Defesa de Dissertação será presidida pelo orientador ou, no impedimento deste, por professor designado pelo Programa.

3.7 Será facultada a participação na banca de outros professores ou convidados, desde que sejam pesquisadores com produção vinculada à mesma linha de pesquisa da Dissertação, mantida a relação de 1/3 de componentes externos à Universidade em relação ao número de componentes obrigatórios.

3.8 Os Membros da Banca receberão declaração de participação emitida pela secretaria do Programa.

4 Da defesa da Dissertação

4.1 A defesa realizar-se-á em local, data e hora previamente estabelecida pelo Coordenador do Programa, ouvidos os membros da Banca Examinadora e o Pós-graduando.

4.2 A secretaria do curso tomará todas as providências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo: contato com os membros convidados para acertos relacionados a transporte, estadia, recepção, deslocamentos; preparo do local e dos recursos áudio visuais; encaminhamento ao orientador de documentação necessária (normas, ata, histórico escolar do aluno).

4.3 A Defesa de Dissertação será aberta, sendo que a apresentação oral e a sustentação/arguição ocorrerão no mesmo momento.

4.4 A apresentação consta de três etapas: apresentação oral, arguição pelos membros da banca com a réplica do aluno e considerações finais da banca com a leitura da ata.

4.5 Para a apresentação oral o mestrando terá **até 40 minutos** para expor sua proposta e cada examinador **até 20 minutos** para arguição e apresentação de suas contribuições. O aluno terá tempo igual a cada membro da banca para fazer a réplica.

4.6 A Defesa de Dissertação será registrada em ata, conforme modelo do Curso, pelos membros da banca, definindo-se sua aprovação ou reprovação. Caso a banca indique

correções estas devem ficar registradas em ata. O documento deve ser entregue a Secretaria juntamente com as páginas de aprovação devidamente assinadas por todos os membros da banca examinadora.

4.7 O mestrando, com a supervisão do orientador, deverá incluir as correções na versão final, tendo sessenta dias a contar da data de defesa, para entregá-la na secretaria.

5 Da avaliação

5.1 A avaliação do mestrando pela Comissão Examinadora levará em conta 03 (três) aspectos fundamentais:

- exposição oral da dissertação,
- sustentação da dissertação em face da arguição dos membros da Banca Examinadora,
- apresentação escrita da Dissertação e/ou seus produtos.

A banca emitirá parecer registrado em ata, constando o conceito (aprovado ou reprovado), destaques e correções.

6 Observações finais

6.1 Após a realização da banca, o aluno deverá enviar, imediatamente, por email à secretaria do curso o Resumo (em português) e o Abstract (em inglês) corrigidos para que o Nelle faça a revisão. O prazo do Nelle é de 30 dias (inclusive dentro dos 60 dias para a entrega final) e não há cobrança para realização deste serviço.

6.2 O aluno deverá providenciar ainda juntamente com um bibliotecário, a confecção da ficha catalográfica (página de referência do trabalho). Este serviço é cobrado e deve ser realizado, somente, após a liberação da versão final pelo orientador.

6.3 Deverá ser entregue na Secretaria do Programa a versão final, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de defesa, 03 exemplares (de acordo com a quantidade de membros da banca examinadora) com encadernação de capa dura (verificar os padrões do curso), o termo de autorização para publicação da biblioteca, o termo de autorização de entrega da versão final assinado pelo orientador, 01 cópia eletrônica em arquivo único gravado em PDF.

6.4 Atualização do currículo na plataforma Lattes do CNPq com a conclusão do curso de Pós Graduação.

6.5 Os créditos relativos à Dissertação somente serão conferidos e proporcionarão seus efeitos, após a entrega dos exemplares e documentos dentro do prazo acima mencionado.